

Jornal

Taxinforme

Edição Julho de 2026



**VEÍCULOS COM MAIS DE 20 ANOS
FICAM LIVRES DO IPVA EM TODO O PAÍS**

Leia na Página 9

CALENDÁRIOS DO TAXISTA

Leia nas Páginas 3 e 4



**PORTARIA
ATUALIZA
REGRAS PARA
ISENÇÃO
DE IPVA DE
TAXISTAS E
REFORÇA
CONTROLE
SOBRE
BENEFÍCIOS**

Leia na Página 5



**CNH VENCIDA
GANHA PRAZO
EXTRA EM TODO O
BRASIL;
MEDIDA BENEFICIA
MILHARES DE
MOTORISTAS**

Leia na Página 6



**DETRAN-RJ RETOMA EXAMES PRÁTICOS DE
DIREÇÃO COM NOVO MODELO DE AVALIAÇÃO**

Leia na Página 8

EDITORIAL



A edição de julho do Taxinforme chega reforçando o compromisso do jornal com a informação clara, útil e voltada às necessidades reais dos taxistas. Em um momento de mudanças constantes na mobilidade urbana, acompanhar prazos, regularizações, programas de incentivo e decisões que impactam a categoria é

fundamental para garantir segurança, organização e valorização profissional.

Seguimos firmes na missão de dar voz ao taxista, destacar suas demandas e levar conteúdo de qualidade a quem está diariamente nas ruas, prestando um serviço essencial à população. Que esta edição ajude cada leitor a se manter informado, preparado e fortalecido diante dos desafios da profissão.

Boa leitura!

- André de Oliveira

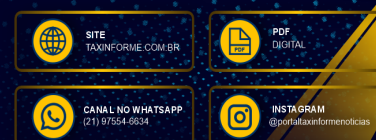
Diretor do Jornal
Taxinforme.

EXPEDIENTE

Diretor do jornal.....André de Oliveira
Artes.....D'Wolf Designs
Diagramação e Edição.....D'Wolf Designs
Administrativo.....D'Wolf Designs

ANUNCIE NO Taxinforme

Coloque sua marca diante do público taxista



ENTRE EM CONTATO
☎ 21 97554-6634

SEU ANÚNCIO NO LUGAR CERTO
PARA QUEM MOVE A CIDADE



A MELHOR PROTEÇÃO
PATRIMONIAL PARA
O SEU TÁXI!

ACEITO PELA
SMTR

☎ (21) 98756-3883

📍 RUA PADRE MANUEL
DA NÓBREGA, 838

SERVIÇOS

- Identidade visual & logotipos
- Design para redes sociais
- Anúncios digitais
- Cartões de visita e material gráfico
- Design e diagramação de jornais, revistas e ebooks

D'WOLF DESIGNS

PREMIUM DIGITAL DESIGN

📧 @d.wolfdesigns
☎ (21) 98584-0354

veja meu portfólio:



Criamos marcas que comunicam valor.

NA ZONA OESTE EM REALENGO

MARCOS NAVEGA

DESAPACHANTE DOCUMENTALISTA E TÉCNICO EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TAXÍMETRO
AUTORIZADO PELO ORGÃO METROLÓGICO IPEM SOB O Nº 70000627
CRDD/RJ: 02746 ESPECIALIZADO EM SMTR (Táxi) ☎ (21) 96426-5837
✉ navega.despachante@gmail.com
RUA DOUTOR CLEMENTINO DO MONTE, 79 - REALENGO

SMTR:
Permuta - Vistoria anual SMTR - Baixa e inclusão de auxiliar - Inclusão de veículo - Renovação de cartão - Carta de Isenção de IPI e ICMS - Transferência de Autorização (inclusão e baixa de Associação e Cooperativa) - Legalização de novas autonomias

FAZEMOS SEGURO TOTAL, APP E RCF

DETRAN:
Emplacamento - Inclusão de cor e gás - Baixa e inclusão de veículo - Comunicação de venda - Curso de reciclagem - Intenção de venda - Baixa de alienação - Segunda via de código de segurança - Emissão do CRLV digital

IPEM: Vendas e consertos de Taxímetros - Bigorrilhos - Permuta - Aferição anual - Troca de tarifa - Manutenção em geral

DETRAN-RJ PRORROGA PRAZOS DO LICENCIAMENTO 2026

Motoristas do estado do Rio de Janeiro ganharam mais tempo para emitir o CRLV-e 2026.

CALENDÁRIO PARA LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS 2026 - DETRAN/RJ

FINAL DE PLACA: 0, 1 e 2	ATÉ 31/07/2026
FINAL DE PLACA: 3, 4 e 5	ATÉ 31/08/2026
FINAL DE PLACA: 6, 7, 8 e 9	ATÉ 30/09/2026

O Detran-RJ prorrogou os prazos para o licenciamento anual de veículos em 2026 no Estado do Rio de Janeiro. A mudança foi publicada no Diário Oficial do Governo do Estado e reorganiza o calendário de acordo com o final da placa do veículo. Com a alteração, motoristas, taxistas e demais proprietários ganharam mais tempo para regularizar a documentação e evitar transtornos durante fiscalizações.

Pelo novo calendário, os veículos com placas terminadas em 0, 1 e 2 poderão ser licenciados até 31 de julho de 2026. Já os veículos com finais de placa 3, 4 e 5 terão prazo até 31 de agosto de 2026. Para os finais 6, 7, 8 e 9, o limite passa a ser 30 de setembro de 2026.

A prorrogação é especialmente importante para quem utiliza o veículo como instrumento de trabalho, como taxistas, motoristas de aplicativo, entregadores e profissionais autônomos. Manter o

licenciamento em dia é essencial para circular de forma regular e evitar problemas em abordagens de trânsito, operações de fiscalização e demais procedimentos administrativos.

De acordo com o Detran-RJ, até o encerramento dos novos prazos, o CRLV de 2025 continuará válido, desde que o documento esteja em dia. Isso significa que motoristas nessa condição não deverão ser multados apenas por ainda não terem emitido o documento de 2026 dentro do período prorrogado.

Para emitir o licenciamento de 2026, o proprietário precisa pagar a Guia de Regularização de Taxas (GRT), disponível pelo site do Bradesco, além de quitar o IPVA e eventuais multas vencidas. Débitos de anos anteriores também podem impedir a emissão do documento.

O licenciamento segue sendo 100% digital. Após a compensação dos pagamentos, o CRLV-e pode ser acessado pelo Posto

Digital do Detran-RJ, pelo aplicativo Carteira Digital de Trânsito (CDT) ou pelo portal da Senatran, no caso de veículos registrados em nome de pessoa jurídica. Quem preferir também pode imprimir o documento em papel A4.

O órgão alerta ainda que algumas pendências podem impedir a liberação do documento, como falta de pagamento da taxa, restrições administrativas ou judiciais, vistoria de GNV não realizada, recall pendente, processo em aberto no Detran ou alteração de característica do veículo ainda não atualizada no sistema.

Para os profissionais que dependem do veículo todos os dias, a orientação é não deixar para a última hora. Conferir possíveis débitos, verificar pendências no sistema e emitir o CRLV-e com antecedência são medidas que ajudam a evitar prejuízos, interrupção da atividade profissional e complicações durante fiscalizações.



LIVRE

**TAXÍMETROS
BIGURRILHOS
IMPRESSORAS**

REVENDEDOR AUTORIZADO

JFSILMAR FIP BOSSA3

ACEITAMOS TODOS OS CARTÕES

VISA Mastercard e! Hipercard

2593-0946 96732-0140

RUA PADRE MANUEL DA NÓBREGA, 437 B - PIEDADE



**COMPRO | VENDO
TROCO | FINANCIO**

TÁXI
EX-TÁXI
PARTICULAR
SERVIÇOS DE
DESPACHANTE

SMTR
IPEM
DETRAN



Rua Padre Manuel da Nóbrega, 430 - Piedade | RJ

(21) 96572-2281 wagner.car.rj

SMTR DIVULGA CALENDÁRIO DE VISTORIA 2026 PARA TÁXIS DO RIO

Taxistas devem ficar atentos aos prazos por final de placa e às exigências de atualização do veículo para evitar atrasos na regularização.

CALENDÁRIO DE VISTORIA SMTR 2026 - TÁXI					
RESOLUÇÃO SMTR Nº 3897 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025					
FINAL DE PLACA	DATA INICIAL	DATA FINAL	ATUALIZAÇÃO DOCUMENTAL	VISTORIA BIENAL FÍSICA	VISTORIA VEÍCULOS COM MAIS DE 10 ANOS
53/63/73/83/93	11/06/2026	25/06/2026	X		X
04/14/24/34/44	26/06/2026	09/07/2026		X	X
54/64/74/84/94	10/07/2026	24/07/2026		X	X
05/15/25/35/45	27/07/2026	07/08/2026	X		X
55/65/75/85/95	10/08/2026	24/08/2026	X		X
06/16/26/36/46	25/08/2026	08/09/2026		X	X
56/66/76/86/96	09/09/2026	22/09/2026		X	X
07/17/27/37/47	23/09/2026	06/10/2026	X		X
57/67/77/87/97	07/10/2026	21/10/2026	X		X
08/18/28/38/48	22/10/2026	04/11/2026		X	X
58/68/78/88/98	05/11/2026	18/11/2026		X	X
09/19/29/39/49	19/11/2026	02/12/2026	X		X
59/69/79/89/99	03/12/2026	16/12/2026	X		X

A Secretaria Municipal de Transportes do Rio de Janeiro (SMTR) publicou o calendário de vistorias dos táxis para 2026, definido pela Resolução SMTR nº 3.897, de 30 de dezembro de 2025. O cronograma organiza os atendimentos por final de placa e orienta permissionários sobre os períodos para regularização.

Na etapa exibida no calendário, os prazos

começam em 11 de junho e seguem até 16 de dezembro. Cada grupo de placas possui data inicial e final específicas, com indicação dos casos em que será exigida atualização documental, vistoria bienal física e vistoria para veículos com mais de 10 anos.

A orientação principal aos donos das placas vigentes é simples: não deixar a regularização para a última hora. O cumprimento dos

prazos evita filas, pendências no sistema e transtornos que podem comprometer a atividade profissional. Antes do período correspondente ao final de placa, o taxista deve conferir a documentação do veículo, verificar a validade dos dados cadastrais, separar comprovantes exigidos e acompanhar possíveis orientações dos canais oficiais da Prefeitura e da SMTR.

A atualização documental é uma etapa essencial para manter a permissão regularizada. Já a vistoria física verifica as condições do táxi e reforça a segurança do serviço prestado à população. Para veículos com mais de 10 anos de fabricação, a atenção deve ser redobrada, pois o calendário indica obrigatoriedade de vistoria específica.

A medida busca organizar o fluxo de atendimento e garantir que a frota autorizada permaneça dentro das exigências legais e operacionais. Quem perder o prazo pode enfrentar dificuldades para circular,

além de notificações e outras consequências previstas na regulamentação do serviço.

O Taxinforme recomenda que cada permissionário consulte o quadro com antecedência, identifique o grupo correspondente ao final da placa e programe-se para realizar o procedimento logo nos primeiros dias do período. Manter a documentação em dia é uma forma de proteger a própria licença, evitar prejuízos e assegurar a continuidade do trabalho nas ruas do Rio de Janeiro. Regularidade também significa mais segurança para motoristas, passageiros e para todo o sistema de transporte individual da cidade.

**VOCÊ FOI MULTADO?
TEVE A CNH SUSPESA?
ESTÁ DESESPERADO?**

"Desde 2018, Dr. André Arouca é a sua melhor defesa no trânsito!"

Dr. André Arouca

DTA

RECURSO DE MULTAS - SUSPENSÃO/CASSAÇÃO DE CNH - LEI SECA - REAL INFRATOR
R PADRE MANOEL DA NÓBREGA 644 - CONTATO: 21 97705-0310

PT

Pablo Taxímetros

COMPRA E VENDA DE CARROS (TÁXI)

(21) 3085-1279 (Loja)
(21) 3899-6499 (Loja)
(21) 96488-5207 (André - Direção)

(21) 96492-1723 (Mauro)
(21) 97012-8365 (Allan)

pablotalaximetros@gmail.com

Rua Padre Manuel da Nóbrega, 644 - Piedade - Rio de Janeiro - RJ (Em frente ao IPEM)

PORTARIA ATUALIZA REGRAS PARA ISENÇÃO DE IPVA DE TAXISTAS E REFORÇA CONTROLE SOBRE BENEFÍCIOS

Novas normas buscam simplificar processos, aumentar a fiscalização e dar mais segurança jurídica aos pedidos de isenção



A Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso (Sefaz-MT) publicou uma nova portaria que altera os procedimentos para concessão de isenção e reconhecimento da não incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). A medida afeta diretamente taxistas, pessoas com deficiência (PcDs), entidades beneficentes e motoristas de transporte por aplicativo que atendam aos requisitos previstos na legislação estadual. A nova regulamentação substitui as regras vigentes desde 2020 e tem como principal objetivo modernizar os

processos administrativos, reduzir a burocracia e ampliar a segurança jurídica para os beneficiários.

Entre as principais mudanças está a padronização da documentação exigida para análise dos pedidos, além da ampliação do uso de sistemas eletrônicos para protocolar e acompanhar as solicitações. A expectativa do governo mato-grossense é tornar o atendimento mais ágil e transparente, reduzindo o tempo de resposta e diminuindo a necessidade de apresentação de documentos físicos.

No caso dos taxistas, a portaria mantém o direito à

isenção do IPVA, desde que o profissional continue atendendo aos critérios legais para o exercício da atividade. O benefício permanece vinculado ao veículo utilizado na prestação do serviço e depende da comprovação da regularidade cadastral junto aos órgãos competentes. A atualização também reforça os mecanismos de fiscalização para evitar o uso indevido das isenções fiscais.

Os motoristas de aplicativo também passam a contar com regras mais claras para solicitar o benefício quando houver previsão legal. A regulamentação estabelece critérios objetivos para análise dos pedidos e busca uniformizar os procedimentos adotados pela administração tributária, proporcionando maior previsibilidade aos profissionais que utilizam o veículo como instrumento de trabalho.

Segundo a Sefaz-MT, a modernização das normas acompanha a evolução dos serviços digitais oferecidos pelo órgão e faz parte de um conjunto de medidas voltadas à eficiência administrativa. A

atualização também pretende reduzir inconsistências na análise dos processos e garantir maior controle sobre a concessão dos benefícios fiscais.

Embora a portaria tenha validade apenas para o Estado de Mato Grosso, o tema chama a atenção de taxistas de todo o país. Alterações nas regras de isenção de tributos vêm sendo discutidas em diversos estados, refletindo a necessidade de atualizar a legislação diante das novas modalidades de transporte individual e da crescente digitalização dos serviços públicos.

Para os taxistas, acompanhar essas mudanças é fundamental. Além de representar economia anual significativa, a manutenção da isenção do IPVA depende do cumprimento das exigências previstas pela legislação estadual, tornando indispensável manter a documentação profissional e do veículo sempre em dia.



JR LUCENA

COMPRA E VENDA
Táxi, veículos OKM e semi novos

**SERVIÇOS DE
DESPACHANTES**

**EMITIMOS SUA CARTA DE ISENÇÃO
E PEDIMOS O CARRO OKM**

Permuta Transferência
DETRAN SMTR IPEM

(21) 97034-5134 (21) 97090-7851

Rua Padre Manuel da Nóbrega, 1160 - Cascadura



**Helena
Despachante**

Despachante Documentalista Federal

**VENDA DE VEÍCULOS ZERO KM
COM PARCERIA COM AGÊNCIAS
DE TODAS AS MARCAS**

SMTR

- PERMUTA - VISTORIA ANUAL SMTR
- BAIXA DE INCLUSÃO DE AUXILIAR
- INCLUSÃO DE VEÍCULO
- RENOVAÇÃO DE CARTÃO
- CARTA DE ISENÇÃO DE IPI E ICMS
- TRANSFERÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO (INCLUSÃO E BAIXA DE ASSOCIAÇÃO E COOPERATIVA)
- LEGALIZAÇÃO DE NOVAS AUTONOMIAS
- "OUTROS SERVIÇOS A CONSULTAR"

DETRAN/RJ

- EMPLACAMENTO - INCLUSÃO: COR/GÁS
- BAIXA E INCLUSÃO DE VEÍCULO
- COMUNICAÇÃO DE VENDA
- BAIXA DE VENDA - CURSO DE RECICLAGEM
- INTENÇÃO DE VENDA - BAIXA DE ALIENAÇÃO
- 2ª VIA DE CÓDIGO DE SEGURANÇA
- EMISSÃO DO CRLV DIGITAL

(21) 96707-5593 (21) 99915-7424 Rua de Santana, 73 - Sobreloja - Sala 205 - Centro - RJ

CNH VENCIDA GANHA PRAZO EXTRA EM TODO O BRASIL; MEDIDA BENEFICIA MILHARES DE MOTORISTAS

Decisão do Contran prorroga automaticamente a validade de habilitações vencidas em período específico, sem necessidade de solicitação ao Detran



Motoristas de todo o país que tiveram a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) vencida entre os dias 5 de junho e 8 de setembro de 2026 ganharam um prazo adicional para continuar dirigindo legalmente. A medida foi estabelecida pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran) e determina que esses documentos permaneçam válidos até 9 de setembro de 2026, sem que o condutor precise fazer qualquer solicitação junto

ao Detran.

A decisão foi adotada para permitir a adaptação dos órgãos estaduais de trânsito às mudanças previstas na nova legislação da CNH, evitando filas e sobrecarga no atendimento. Com isso, milhares de motoristas terão mais tempo para realizar a renovação do documento sem correr o risco de serem autuados por dirigir com a habilitação vencida.

Para os taxistas, a medida

representa um importante alívio. Como a CNH é um dos documentos indispensáveis para o exercício da atividade profissional, a prorrogação garante que o motorista continue trabalhando normalmente durante o período excepcional, desde que sua habilitação esteja dentro da faixa de vencimento contemplada pela decisão do Contran.

No entanto, especialistas alertam que a prorrogação não significa isenção das demais exigências legais. Os exames médicos continuam obrigatórios para a renovação da CNH e deverão ser realizados normalmente quando o condutor iniciar o processo. Motoristas das categorias C, D e E também permanecem sujeitos às exigências específicas, como a realização do exame toxicológico, quando aplicável.

Outro ponto importante é que o benefício não alcança todos os condutores. Quem teve a CNH vencida antes de 5 de junho ou terá o documento vencido após 8

de setembro de 2026 deverá seguir o calendário tradicional de renovação estabelecido pelos Detrans estaduais. A prorrogação é automática apenas para o período definido pelo Contran, não sendo necessária a emissão de segunda via ou qualquer pagamento adicional exclusivamente por causa da medida.

Para evitar transtornos, a recomendação é que os motoristas aproveitem o prazo extra para agendar a renovação com antecedência, evitando a concentração de atendimentos próximo ao fim do período de validade excepcional. No caso dos profissionais do volante, como taxistas, manter a documentação em dia continua sendo essencial para garantir a regularidade do serviço e evitar interrupções na atividade.

GUERENGUÊ TAXÍMETRO

VENDAS E CONsertos DE TAXÍMETROS
BIGORRILHOS - AFERIÇÃO

Bossa3 FIP

(21) 96466-9918 (21) 96476-5227 (21) 96484-9516

Estr. Mapuá, 1209 - Taquara, Rio de Janeiro/RJ

SOMAR
DESPACHANTE

ASSESSORIA DOCUMENTALISTA

SMTR **DETRAN**

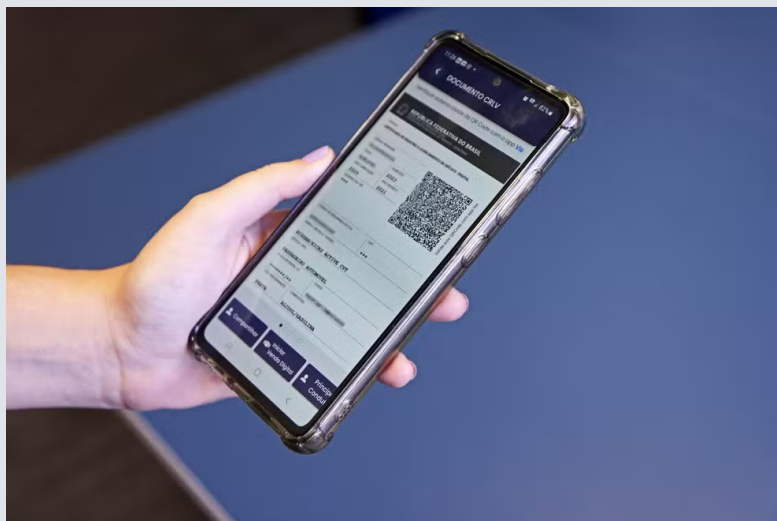
- ✓ VISTORIA ANUAL
- ✓ PERMUTA
- ✓ PRIMEIRA LICENÇA
- ✓ RECURSO DE MULTAS
- ✓ CARTA DE ISENÇÃO
- ✓ TRANSF. PERMISSÃO
- ✓ INCLUSÃO COR /GNV
- ✓ TRANSF. PROPRIEDADE/JURISDIÇÃO
- ✓ INCLUSÃO BAIXA AUXILIAR

2196720-4699 **ATENDIMENTO ON LINE**
@somardespachante

PUBLICIDADE AUTORIZADA 89% DE LUMINOSIDADE 514 SMTR - 2M EMPREENHIMENTOS LTDA

RODAR SEM O LICENCIAMENTO EM DIA PODE GERAR MULTA, PONTOS NA CNH E APREENSÃO DO VEÍCULO

No Rio de Janeiro, emissão do CRLV-e depende da quitação de débitos e do cumprimento das exigências do Detran-RJ.



O licenciamento anual é um dos principais compromissos dos proprietários de veículos. No Estado do Rio de Janeiro, deixar de regularizar o documento dentro do prazo estabelecido pelo Detran-RJ pode trazer consequências que vão além da impossibilidade de emitir o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo eletrônico (CRLV-e).

Circular com um veículo não licenciado é considerada infração

gravíssima pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB). A penalidade inclui multa, sete pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e a remoção do veículo ao depósito até que a situação seja regularizada.

No Rio de Janeiro, o licenciamento é totalmente digital e a emissão do CRLV-e ocorre automaticamente após a compensação dos pagamentos e desde que não existam pendências no cadastro do veículo. Para isso, o proprietário precisa quitar a Guia de Regularização de Taxas

(GRT), o IPVA, multas vencidas e demais débitos que possam impedir a emissão do documento.

Além das pendências financeiras, outras situações podem bloquear o licenciamento. Entre elas estão restrições administrativas ou judiciais, protocolos em aberto no Detran-RJ, alterações de características do veículo ainda não atualizadas, recalls pendentes e, no caso dos veículos movidos a GNV, a ausência do Certificado de Segurança Veicular (CSV) válido.

Para os taxistas, manter a documentação em dia é ainda mais importante. O veículo é instrumento de trabalho e uma eventual remoção durante uma fiscalização representa prejuízo imediato, com perda de dias de serviço e custos adicionais para regularização e retirada do automóvel.

O documento pode ser acessado pelo aplicativo Carteira Digital de Trânsito (CDT), pelo Posto Digital do Detran-RJ ou pelo Portal da

Senatran, desde que o proprietário possua cadastro ativo no Gov.br. Caso o CRLV-e não seja liberado mesmo após o pagamento de todos os débitos, o motorista deve consultar o Posto Digital do Detran-RJ para verificar se existe alguma exigência pendente.

Em 2026, o Detran-RJ prorrogou os prazos do calendário de licenciamento. Os veículos com placas terminadas em 0, 1 e 2 têm até 31 de julho para regularizar a situação. Para finais 3, 4 e 5, o prazo vai até 31 de agosto. Já os veículos com finais 6, 7, 8 e 9 devem estar licenciados até 30 de setembro. Até essas datas, o CRLV de 2025 permanece válido para circulação.

VENDA E CONSERTO
TAXÍMETRO
BIGURRILHO
PAINEL DIGITAL E MECÂNICO

21 2084-4512
21 2084-4519

RUA PADRE MANUEL DA NÓBREGA, 744

(21) 97007-0751

NOSSOS SERVIÇOS:

- DESPACHANTE
- CARTA DE ISENÇÃO
- PROTEÇÃO VEICULAR
- PERMUTA
- RECURSO DE MULTAS
- CASSAÇÃO/SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR
- ASSESSORIA JURÍDICA

RUA PADRE MANUEL DA NÓBREGA, 644 - PIEDADE

DETRAN-RJ RETOMA EXAMES PRÁTICOS DE DIREÇÃO COM NOVO MODELO DE AVALIAÇÃO

Candidatos voltam a realizar as provas após período de suspensão para adequação às novas regras do Contran e treinamento dos examinadores.



O Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro (Detran-RJ) retomou nesta quarta-feira (15) a realização dos exames práticos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) em todo o estado. A retomada ocorre após uma semana de suspensão temporária das provas, período em que o órgão promoveu o treinamento dos examinadores e atualizou seus sistemas para atender às novas normas estabelecidas pelo

Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

As mudanças fazem parte da implementação da Resolução Contran nº 1.020/2025 e da Portaria Detran-RJ nº 7.120/2026, que instituiu o novo Manual de Exame Prático de Direção Veicular. O objetivo é padronizar os procedimentos adotados durante as avaliações em todo o estado, garantindo maior transparência e uniformidade no processo de habilitação.

A principal novidade está no sistema de avaliação dos candidatos. A partir de agora, as infrações cometidas durante a prova passam a ser convertidas em pontos conforme a gravidade da falta. As infrações leves somam um ponto; as médias, dois; as graves, quatro; e as gravíssimas, seis pontos. O resultado da prova será definido pela pontuação total obtida ao longo do percurso, conforme os critérios estabelecidos pelo novo regulamento.

Outra medida anunciada pelo Detran-RJ beneficia os candidatos que tiveram seus exames adiados entre os dias 8 e 14 de julho. Esses motoristas poderão reagendar a prova sem a necessidade de pagamento de uma nova taxa, respeitando a disponibilidade de vagas. Os demais candidatos também já podem realizar normalmente seus agendamentos pelo sistema do órgão.

Além da atualização do modelo de avaliação, o Detran-RJ informou que promoveu a modernização dos sistemas utilizados durante os exames, adequou os tablets empregados pelos examinadores e regulamentou a atuação dos instrutores de trânsito autônomos. Segundo o órgão, as mudanças visam tornar o processo mais eficiente, seguro e alinhado às exigências nacionais.

Embora a novidade seja voltada principalmente aos candidatos à primeira habilitação, a padronização dos exames representa um avanço na formação de novos condutores e reforça o compromisso com a segurança viária, refletindo diretamente na qualidade dos futuros motoristas que circularão pelas vias do estado do Rio de Janeiro.

Fácil.com
AQUI VOCÊ ENCONTRA TUDO O QUE PRECISA
 COMPRA E VENDA DE VEÍCULOS OKM E SEMINOVOS - AUTONOMIA - SERVIÇOS DE DESPACHANTE - PERMUTAS - TRANSFERÊNCIAS - VISTÓRIAS ANUAIS - CARTAS DE ISENÇÕES

(21) 96465-0664
(21) 3076-0917
@facil.com_veiculos

Rua Padre Manuel da Nóbrega 1028, Quintino - RJ

TICTÁXI
 • Displays
 • Sensores
 • Transferências
 • Manutenção

**Permutas
 Taxímetros
 Impressoras
 Aferição
 Biguirrilhos**

Leandro
 (21) 96414-1604

Antony
 (21) 96478-6995

2597-5753

Rua Padre Manuel da Nóbrega, 771 - Piedade - RJ

VEÍCULOS COM MAIS DE 20 ANOS FICAM LIVRES DO IPVA EM TODO O PAÍS

Nova regra nacional beneficia proprietários de carros antigos e reduz diferenças na cobrança entre os estados



Proprietários de veículos antigos passaram a contar com uma regra nacional para dispensa do pagamento do IPVA. A medida vale para carros de passeio, caminhonetes e veículos de uso misto com 20 anos ou mais de fabricação, uniformizando a cobrança do imposto em todo o país.

A mudança tem origem na Emenda Constitucional 137, promulgada pelo Congresso Nacional, e altera as regras do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores. Na prática, os estados e o Distrito Federal ficam impedidos de cobrar IPVA dos veículos enquadrados na nova norma.

Embora a medida venha

sendo tratada popularmente como isenção, o benefício funciona como uma imunidade tributária, já que passa a estar previsto na Constituição. Isso significa que a cobrança do imposto deixa de ser permitida para os veículos contemplados, independentemente da legislação estadual.

A nova regra busca acabar com diferenças existentes entre os estados. Antes, cada unidade da federação adotava critérios próprios para dispensar o pagamento do IPVA de veículos antigos. Em alguns estados, a isenção já era concedida a partir de 10, 15 ou 20 anos de fabricação. Em outros, a cobrança permanecia mesmo para veículos com mais de duas décadas de uso.

Com a padronização nacional, o proprietário ganha mais previsibilidade sobre os custos anuais do veículo. A medida também pode representar alívio no orçamento de famílias que mantêm carros antigos como principal meio de transporte para o trabalho, consultas médicas, compromissos familiares e deslocamentos do dia a dia.

Apesar de algumas publicações destacarem o impacto positivo para idosos, o benefício não é exclusivo para pessoas com 60 anos ou mais. A regra leva em consideração a idade do veículo, e não a idade ou a renda do proprietário. Dessa forma, qualquer cidadão que tenha um veículo enquadrado nas condições previstas pode ser beneficiado.

A medida vale para veículos terrestres de passageiros, caminhonetes e veículos mistos com 20 anos ou mais de fabricação. Por outro lado, micro-ônibus, ônibus, reboques e semirreboques não entram na regra, conforme o texto aprovado.

Para os motoristas, é importante lembrar que a dispensa do IPVA não elimina outras obrigações. O licenciamento anual continua obrigatório, assim como o

pagamento de taxas, multas pendentes, seguro obrigatório quando aplicável e demais débitos vinculados ao veículo. Circular com documentação irregular ainda pode gerar multa, pontos na CNH e remoção do veículo.

No caso dos taxistas, motoristas de aplicativo e demais profissionais do transporte, a atenção deve ser redobrada. Mesmo que um veículo antigo esteja dispensado do IPVA, ele ainda precisa atender às regras locais de vistoria, licenciamento, idade máxima permitida e condições de segurança para operação. A dispensa do imposto não substitui as exigências municipais, estaduais ou das plataformas.

A orientação é que o proprietário consulte o site da Secretaria de Fazenda do seu estado e verifique se o sistema já reconheceu automaticamente o direito à dispensa. Caso o imposto ainda apareça para um veículo com mais de 20 anos que se enquadre na regra, o contribuinte deve buscar orientação junto ao órgão responsável e solicitar a revisão da cobrança.

Gerlane Albuquerque

DESPACHANTE DOCUMENTALISTA

- Cartas de isenções (IPI e ICMS)
- Serviços Detran em geral
- Permuta ágil
- Vistoria anual SMTR
- Transferência de autonomia

TODOS OS SERVIÇOS DE DETRAN E SMTR

@gerlane.a.despachante | 21 **97200 1359**

📍 R. Barão do Bom Retiro, 582 | Eng. Novo

DESPACHANTE

COSMINHO

✉ cosminhodespachante@gmail.com

📍 Estr. do Outeiro Santo, 22 - Taquara, Rio de Janeiro - RJ - 22713-004

TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE | PERMUTA | IPI | ICMS
VISTORIAS DE TÁXI | CARTAS DE ISENÇÃO | BAIXA E
INCLUSÃO AUXILIAR
BAIXA E INCLUSÃO DE VEÍCULOS | RENOVAÇÃO DO CIAT

📞 (21) **97019-0825**

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO
09:00 ÀS 12:00h
13:00 ÀS 17:00h

PROJETO PODE PERMITIR COMPRA DE CARRO NOVO COM ISENÇÃO PARA IDOSOS

Proposta em análise na Câmara prevê redução de impostos para pessoas com 60 anos ou mais, mas benefício ainda não está em vigor



Um projeto de lei em tramitação na Câmara dos Deputados pode permitir que brasileiros com 60 anos ou mais comprem carros novos com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, o IPI. A proposta busca reduzir o custo de aquisição de veículos para a população idosa e ampliar as condições de mobilidade desse público.

O texto, apresentado em 2020, propõe incluir os idosos entre os grupos que podem ter acesso à isenção de IPI na compra de automóveis. Atualmente, esse tipo de benefício é concedido a públicos específicos, como pessoas com deficiência,

desde que atendidos os critérios previstos na legislação.

Apesar da repercussão recente, a proposta ainda não foi aprovada de forma definitiva e, portanto, não está em vigor. Isso significa que pessoas com 60 anos ou mais ainda não têm direito automático à compra de veículo novo com isenção de IPI apenas pelo critério da idade.

Durante a tramitação, o projeto recebeu parecer favorável na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. O texto aprovado estabeleceu regras para a concessão do benefício, incluindo limite de valor para o veículo, motor de

até duas mil cilindradas e uso de combustível renovável, sistema híbrido ou propulsão elétrica.

Outro ponto previsto na proposta é a limitação da compra com isenção a uma vez a cada cinco anos por beneficiário. A medida busca evitar uso indevido do benefício e direcionar a política para quem realmente precisa do veículo como instrumento de mobilidade e autonomia.

Os defensores do projeto argumentam que o acesso a um carro novo pode ajudar idosos em deslocamentos para consultas médicas, tratamentos de saúde, atividades familiares e compromissos do dia a dia. Em muitas cidades, a falta de transporte público eficiente torna o veículo particular uma alternativa importante para garantir independência.

Por outro lado, como a proposta envolve renúncia de arrecadação federal, ainda será necessária análise sobre o impacto financeiro da medida. O projeto aguarda avanço na Comissão de Finanças e Tributação, etapa em que devem ser avaliadas as consequências orçamentárias

da isenção.

Para o setor automotivo, uma eventual aprovação poderia ampliar a procura por veículos novos entre consumidores acima de 60 anos. A medida também poderia impactar concessionárias, fabricantes e serviços ligados à documentação veicular, financiamento e seguro.

No entanto, é importante que os consumidores tenham cautela com informações divulgadas nas redes sociais. Até o momento, não existe autorização legal para compra de carro zero com isenção de IPI apenas por idade. Qualquer promessa de desconto imediato para idosos deve ser verificada com atenção.

Para taxistas, motoristas de aplicativo e profissionais que acompanham as regras de isenção veicular, o debate reforça a importância de manter atenção às mudanças legislativas. Benefícios fiscais podem influenciar diretamente o mercado de veículos, a renovação de frota e o acesso a modelos mais econômicos.



Decoração pegue e monte

☎ (21) 96730-5662

SOMENTE WHATSAPP!

📍 RUA PADRE MANUEL DA NÓBREGA, 644 - PIEDADE



COMPRA - VENDE - TROCA - FINANÇAS
CARRO 0KM - LEGALIZAÇÃO
PERMUTA - TRANSFERÊNCIA
CARTA DE ISENÇÃO - VISTORIA ANUAL
COMUNICAÇÃO DE VENDA

☎ (21) 96479-9884 [Jesuel]

☎ (21) 96410-6015 [Márcia]

Rua Padre Manuel da Nóbrega, 520 - Piedade - RJ

SERVIÇOS

- Identidade visual & logotipos
- Design para redes sociais
- Anúncios digitais
- Cartões de visita e material gráfico
- Design e diagramação de jornais, revistas e ebooks

 @d.wolfdesigns

 (21) 98584-0354



D' WOLF DESIGNS

veja meu portfólio:



Criamos marcas que comunicam valor.

Compre o seu Veículo no Alemão

- . Carro OKM
- . Carros Usados
- . Táxi com autonomia
- . Autonomia
- . Despachante
- . Seguro
- . Taxímetro

 21 96442-9162

 21 3296-6850

R. Padre Manuel da Nóbrega, 191 - Piedade - Rio de Janeiro - RJ

  point191.com.br



Vendas - Consertos de Taxímetros - Permutas
Instalações - Bigurrilhos - Impressoras
Contribuição Sindical - Aferição

Rua Padre Manuel da Nóbrega, 370 loja C - Piedade - RJ

 **3899-5548 / 97138-5515**

Francielle **96415-8901** 



PAZ TAXI

 (21) 3296-2210

 (21) 3472-2829

Venda de Taxímetros e Impressoras
Conserto de Velocímetros  **99714-3769**

Rua Padre Manuel da Nóbrega, 1029 - Lj. A
 Cascadura - Rio de Janeiro - RJ

DTA



Mais que **uma loja**
 parceira **do taxista**

COMPRA/VENDA
DE VEÍCULOS

PROTEÇÃO
VEICULAR

CARTA DE
ISENÇÃO

FAZEMOS PERMUTA

 **CONTATO: (21) 96800-3677**

 R. PADRE MANUEL DA NÓBREGA, 866

Fique por dentro das novidades e nos siga no Instagram! @portaltaxinformenoticias